



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

VOLEIBOL

Artigo 1º- Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º- Para efeito de classificação, será considerado o seguinte critério:

- a) Vitória - 02 (dois) pontos.
- b) Derrota - 00 (zero) ponto.

Artigo 3º- Altura da rede:

a) Categorias Infantil e Cadete

Masculino: 2,44 m

Feminino: 2,24m

b) Categoria Mirim

Masculino: 2,20m

Feminino: 2,15m

c) Categoria Fraldinha

Masculino: 2,15 m

Feminino: 2,10 m

Artigo 4º - Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, se necessário, o 3º set, será decidido no Tie Break **de 15 pontos**.

Parágrafo Primeiro – Na categoria Fraldinha, o saque deverá ser executado por baixo, podendo ainda ser executado 01 (um) metro a dentro da quadra de jogo.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a utilização do Sistema 6x0 na categoria Fraldinha.

Artigo 5º - Para efeito de desempate de pontos para a classificação será adotado o seguinte critério:

Entre duas escolas/equipes:

- a) Confronto direto.

Entre três ou mais escolas/equipes:

- a) Set's average entre as equipes empatadas.
- b) Pontos average entre as equipes empatadas.
- c) Sorteio.